



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1958 /2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006563/2014-67,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **KARINA ELAINY MOUZINHO BORDALO**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Progep, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 07 de março de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de abril de 2014.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal